

## Pregão Eletrônico

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO**

Venho me manifestar favoravelmente à decisão do Pregoeiro Eduardo Hiroshi Ito em relação ao recurso interposto pela empresa T. Guimarães Informática no Pregão Eletrônico nº 1/2021.

A referida empresa alega que a empresa vencedora não ofertou processador de última geração conforme exigência do edital e, acertadamente, a Comissão de Pregão destacou que a exigência de "processador de última geração" refere-se à tecnologia e não à linha de fabricação.

Sendo assim, manifesto pela improcedência do recurso e manutenção da decisão do Pregoeiro.

Respeitosamente,

Airton José Bis  
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

**Fechar**